

ANEXO III

FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

Assunto: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Ao Município de Taquari

Ref. Concorrência Eletrônico nº 004/2026

Ass.: Apresentação de Proposta Comercial e de declarações

A empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.351.538/0001-90, sediada na Avenida Perimetral Bruno Segalla, nº 8954 – sala 703 – Bairro Floresta, na cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representada por seu representante legal na forma da Lei, Sr. Elton Leonardo Boldo, portador da cédula de identidade RG nº 1068431186 – SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 003.185.510-55, vem apresentar-lhes proposta para execução dos serviços objeto do edital de Concorrência Eletrônica nº 004/2026, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – ESPECIFICAÇÃO	PREÇO GLOBAL
1	Contratação de empresa de consultoria especializada para a prestação de serviços técnicos de estudo, análise e proposição de projetos e soluções de controle e mitigação de Desastres Naturais no Município de Taquari/RS, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e Cronograma Físico-financeiro, Anexos I e II deste edital, respectivamente.	R\$ 378.715,72
PREÇO GLOBAL POR EXTENSO: R\$ 378.715,72 (trezentos e setenta e oito mil e setecentos e quinze reais e setenta e dois centavos).		

Observação:

1) Os valores propostos não poderão exceder os valores orçados pelo município, sob pena de desclassificação.

2) Os preços ofertados são considerados completos e abrangem todos os custos operacionais, seguros, taxas, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

3) Anexos a presente proposta deverão ser encaminhados os documentos exigidos no item "8.1.3" do edital, sob pena de desclassificação.

Identificação do Concorrente:

EMPRESA: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA	
CNPJ: 07.351.538/0001-90	
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Bruno Segalla, n° 8954 / Sala 703 – Bairro Floresta	
CEP: 95099-522	CIDADE: Caxias do Sul/RS
TELEFONE: (54) 3027.6956	E-MAIL: comercial@garden.eng.br
CONTATO DA LICITANTE: Vinícius Triches	TELEFONE: (54) 99944.5342
DADOS BANCÁRIOS: Banco Sicredi (748) Agência 0101 CC 26442-1	
PIX: financeiro@garden.eng.br	

Validade da Proposta: 90 dias.

Prazo e Condições de Execução: Conforme Edital.

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

Caso a empresa seja vencedora, o RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO será o responsável legal, CPF e e-mail:

- Nome: Elton Leonardo Boldo
- CPF sob o nº 003.185.510-55 | RG sob o nº 1068431186 - SJS/RS
- Endereço do correio eletrônico: elton@garden.eng.br
- Cargo na empresa: Representante Legal e Diretor

Caxias do Sul/RS, 30 de março de 2026.



Assinado de forma digital por GARDEN
CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO
LTDA:07351538000190
Dados: 2026.03.30 12:06:39 -03'00'

GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA

CNPJ: 07.351.538/0001-90

ELTON LEONARDO BOLDO

Diretor – Representante Legal

RG: 1068431186 – SJS/RS

CPF: 003.185.510-55



DECLARAÇÃO

A empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.351.538/0001-90, sediada na Avenida Perimetral Bruno Segalla, nº 8954 – sala 703 – Bairro Floresta, na cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representada por seu representante legal na forma da Lei, Sr. Elton Leonardo Boldo, portador da cédula de identidade RG nº 1068431186 – SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 003.185.510-55, interessado em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2026, ***Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital e de que se responsabilizamos pela execução dos serviços e pela fiel observância das especificações técnicas.***

- DECLARAMOS, ainda, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- DECLARO, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computadas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação e sua perfeita execução.
- DECLARAMOS que estamos cientes e concordamos com todos os prazos e condições estabelecidos.
- DECLARO, que esta proposta é válida por no mínimo 90 (noventa) dias (corridos), a contar da data de sua apresentação.
- DECLARO, sob as penas da lei, que os Serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.
- DECLARO, expressamente que o preço contido na Proposta inclui todos os custos e despesas do fornecimento, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, licenças, custos relacionados a serviços de apoio, os quais não acrescentarão

ônus para a Prefeitura Municipal de Taquari/RS e demais despesas necessárias ao cumprimento integral para o fornecimento do objeto deste edital e seus Anexos.

- DECLARO, que inexistente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Taquari/RS.
- DECLARO, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, os serviços cotados atendem às especificações contidas no Termo de Referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.
- DECLARO, que caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação e sendo vencedores da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. Elton Leonardo Boldo.
- DECLARO, que nossa proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- DECLARO, que nos obrigamos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da convocação, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Caxias do Sul/RS, 30 de março de 2026.

Assinado de forma digital por
GARDEN CONSULTORIA PROJETOS
E GESTAO LTDA:07351538000190
Dados: 2026.03.30 12:06:23 -03'00'



GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA

CNPJ: 07.351.538/0001-90

ELTON LEONARDO BOLDO

Diretor – Representante Legal

CPF: 003.185.510-55



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS GLOBAL

QUADRO 3 – ESTIMATIVA DE CUSTOS							
FONTE			PROFISSIONAL	UNID	UNITÁRIO	MÊS	TOTAL
SINAPI AGO/2025	DNIT CONSULTORIA ABRIL/2025	Outro					
40816			COORDENADOR TÉCNICO (CONSULTOR ESPECIALIZADO)	MÊS	R\$ 13.416,84	7	R\$ 93.917,88
40813			ENGENHEIRO CIVIL (CONSULTOR ESPECIALIZADO)	MÊS	R\$ 13.600,54	4	R\$ 54.402,16
	P8058		ENGENHEIRO HIDRÓLOGO E/OU AMBIENTAL (CONSULTOR ESPECIALIZADO)	MÊS	R\$ 14.125,90	5	R\$ 70.629,50
40812			AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA)	MÊS	R\$ 2.195,20	7	R\$ 15.366,40
40807			DESENHISTA DETALHISTA (MENSALISTA)	MÊS	R\$ 3.896,80	3	R\$ 11.690,40
	P8199		PROFISSIONAL MOBILIZAÇÃO SOCIAL (CONSULTOR ESPECIALIZADO)	MÊS	R\$ 5.782,45	2	R\$ 11.564,90
	P8033		BIÓLOGO (CONSULTOR ESPECIALIZADO)	MÊS	R\$ 4.300,04	1	R\$ 4.300,04
		OAB/RS	ADVOGADO (CONSULTOR ESPECIALIZADO) ACOMPANHAMENTO ESTUDO AMBIENTAL	Parecer	R\$ 9.379,83	1	R\$ 9.379,83
			ALUGUEL VEÍCULO PASSEIO	MÊS	R\$ 2.351,47	3	R\$ 7.054,41
			COMBUSTÍVEL 90 L/MÊS	L x R\$	R\$ 540,00	3	R\$ 1.620,00
			IMPRESSÕES E PLOTAGENS	Verba	R\$ 750,00	7	R\$ 5.250,00

Para o cálculo do Preço de Venda foi utilizada metodologia extraída da publicação Orientações para a Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Tribunal de Contas da União – 2014.

O valor total calculado é proveniente da seguinte fórmula:

$$PV = CD \times K + CDde \times TRDE$$

Sendo:

PV: preço de venda total praticado pela empresa de engenharia consultiva

CD: custo direto de salários

K: Fator K

CDde: demais custos diretos

TRDE: taxa de ressarcimento de despesas e encargos

Valor de K:

$$K = (1 + k1 + k2) \times (1 + k3) \times (1 + k4)$$

k1 = 112,84% (Encargos Sociais Incidentes sobre MO – Sinapi-RS ago/25)

k2 = 20,00% (Custos da Administração Central)

k3 = 11,00% (Remuneração Bruta)

k4 = 5,99% (Tributos)

$$K = (1 + 1,1284 + 0,20) \times (1 + 0,11) \times (1 + 0,0599)$$

K = 2,74 (Taxa a ser aplicada aos custos diretos de Mão de Obra)

Valor de TRDE:

$$TRDE = (1 + k3) \times (1 + k4)$$

k3 = 11,00% (Remuneração Bruta)

k4 = 5,99% (Tributos)

$$TRDE = (1 + 0,11) \times (1 + 0,0599)$$

TRDE = 1,18 (Taxa a ser aplicada aos custos diretos de despesas do escritório)

Valor de CD:

$$CD = (\text{R\$ } 15.366,40) + (\text{R\$ } 11.690,40)$$

$$CD = \text{R\$ } 27.056,80$$

Valor de CDde:

$$\begin{aligned} CDde = & (\text{R\$ } 93.917,88) + (\text{R\$ } 54.402,16) + (\text{R\$ } 70.629,50) + (\text{R\$ } 11.564,90) \\ & + (\text{R\$ } 4.300,04) + (\text{R\$ } 9.379,83) + (\text{R\$ } 7.054,41) + (\text{R\$ } 1.620,00) \\ & + (\text{R\$ } 5.250,00) \end{aligned}$$

$$CDDE = \text{R\$ } 258.118,72$$

CD: R\$ 27.056,80

K: 2,74

CDde: R\$ 258.118,72



TRDE: 1,18

$$PV = 27.056,80 \times 2,74 + 258.118,72 \times 1,18$$

$$PV = R\$ 378.715,72$$

Com base na metodologia de precificação recomendada pelo Tribunal de Contas da União (2014), que considera os custos diretos de salários (CD), o fator K, os demais custos diretos (CDde) e a taxa de ressarcimento de despesas e encargos (TRDE), chegou-se ao valor final de **R\$ 378.715,72** para o preço de venda do produto. Esse montante reflete a composição da equipe técnica mínima necessária, os consultores especializados, os custos operacionais e logísticos, garantindo a cobertura integral das despesas e a justa remuneração dos serviços a serem prestados para o Estudo, Análise e Proposição de Projetos e Soluções de Controle e Mitigação de Desastres Naturais no Município de Taquari - RS.

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e o Termo de Referência, e que:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos na presente contratação.

Caxias do Sul/RS, 30 de março de 2026.

Assinado de forma digital por GARDEN
CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO

LTDA:07351538000190

Dados: 2026.03.30 12:05:58 -03'00'



GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA

CNPJ: 07.351.538/0001-90

ELTON LEONARDO BOLDO

Diretor – Representante Legal

RG: 1068431186 – SJS/RS

CPF: 003.185.510-55



ANEXO A

ENCARGOS SOCIAIS E BDI

Desta forma será definido um BDI equivalente.

Primeiro: cálculo do custo direto total:

$$PV = CD \times K + CDde \times TRDE$$

Valores:

CD: R\$ 27.056,80

K: 2,74

CDde: R\$ 258.118,72

TRDE: 1,18

$$PV = R\$ 378.715,72$$

Agora vamos calcular o custo direto total:

Custo direto = CD + CDde

$$\text{Custo direto} = 27.056,80 + 258.118,72$$

Custo direto = 285.175,52

Agora calcular o BDI equivalente

Fórmula do BDI:

$$\text{BDI} = (PV / \text{Custo Direto}) - 1$$

$$\text{BDI} = 378.715,72 / 285.175,52 - 1$$

$$\text{BDI} = 0,3280$$

BDI EQUIVALENTE= 32,80%

Caxias do Sul/RS, 30 de março de 2026.

Assinado de forma digital por
GARDEN CONSULTORIA PROJETOS

E GESTAO LTDA:07351538000190

Dados: 2026.03.30 12:05:43 -03'00'



GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA

CNPJ: 07.351.538/0001-90

ELTON LEONARDO BOLDO

Diretor – Representante Legal

CPF: 003.185.510-55

ANEXO A

ENCARGOS SOCIAIS E BDI

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	0,00%	17,93%	0,00%
B2	Feridos	4,24%	0,00%	4,24%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,65%	0,85%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	0,00%	1,53%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,61%	8,06%	10,61%	8,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,05%	17,75%	47,05%	17,75%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,46%	2,63%	3,46%	2,63%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,09%	2,75%	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,27%	8,56%	11,27%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,71%	3,45%	17,31%	6,53%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%	0,41%	0,31%
D	Total	10,10%	3,75%	17,72%	6,84%
TOTAL (A+B+C+D)		90,22%	51,86%	112,84%	69,95%

Observação: composição baseada na Metodologia SINAPI e situação da empresa.

Caxias do Sul/RS, 30 de março de 2026.

Assinado de forma digital por

GARDEN CONSULTORIA PROJETOS

E GESTAO LTDA:07351538000190

Dados: 2026.03.30 12:05:21 -03'00'



GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA

CNPJ: 07.351.538/0001-90

ELTON LEONARDO BOLDO

Diretor – Representante Legal

CPF: 003.185.510-55




CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Produto	Total	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
1.	Plano de Trabalho	R\$ 7.574,31	R\$ 7.574,31 100,00 %	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.	Plano de Mobilização Social	R\$ 11.361,47	R\$ 11.361,47 100,00 %	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.	Estudo, Análise e Proposição de Projeto e Soluções	R\$ 227.229,43	0,00	R\$ 75.735,57 33,33 %	R\$ 75.735,57 33,33 %	R\$ 75.758,29 33,34 %	0,00	0,00	0,00
4.	Revisão do Plano Diretor	R\$ 113.614,72	0,00	0,00	0,00%	0,00	R\$ 56.807,36 50,00 %	R\$ 56.807,36 50,00 %	0,00
5.	Minutas de Projetos de Leis para Revisão do PDDUR e Relatório Final	R\$ 18.935,79	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	R\$ 18.935,79 100,00 %
	Total	R\$378.715,72							

Caxias do Sul/RS, 30 de março de 2026.

Assinado de forma digital por GARDEN CONSULTORIA
PROJETOS E GESTAO LTDA:07351538000190
Dados: 2026.03.30 12:05:06 -03'00'



GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA

CNPJ: 07.351.538/0001-90

ELTON LEONARDO BOLDO

Diretor – Representante Legal

CPF: 003.185.510-55